



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA RURAL

**ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2022**  
**PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO – MATRÍCULA 2022.1 PARA O MESTRADO E**  
**DOUTORADO ACADÊMICO EM ECONOMIA RURAL (PPGER)**  
**TURMA 2022.1**

Atendendo ao princípio de eficiência que pauta a Administração Pública, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural (PPGER), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a prorrogação do Edital Nº 02/2002 de Convocação para Matrícula do Mestrado e do Doutorado Acadêmicos em Economia Rural (PPGER) Turma 2022.1, aprovado em Reunião do Colegiado no dia 22 de março de 2022, como estabelecido abaixo:

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Está apto a preencher a vaga oferecida neste Edital de Convocação o candidato **Aprovado, Mas Não Classificado** no Resultado Final do Edital Nº 01/2022 Seleção para o Mestrado e Doutorado Acadêmico em Economia Rural (PPGER) Turma 2022.1.

### **2. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO**

- 2.1. Será ofertada até uma (1) vaga para o nível de mestrado para a área específica de Economia e Áreas Afins.
- 2.2. Em caso de não preenchimento de vaga para o mestrado, é vedada a transferência de vaga de uma área específica para outra.
- 2.3. O critério de classificação e aprovação para a vaga ofertada será a Média Final definitiva referente ao Edital Nº 01/2022 – PPPGER/UFC.
- 2.4. O preenchimento de cada vaga deve respeitar a ordem de classificação, ou seja, a vaga será ocupada sempre pelo candidato melhor classificado, passando para o candidato seguinte na ordem de classificação em caso de renúncia por parte do candidato melhor classificado.

### **3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS**

- 3.1. Para participar desta convocação, o candidato Aprovado, Mas Não Classificado, de acordo com o Resultado Final do Edital Nº 01/2022, deve realizar inscrição e enviar a documentação exigida para matrícula no Programa em arquivo único (PDF), como especificado no item 3.2 abaixo, por meio do site: [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public), no período de 01 a 03 de abril de 2022.
- 3.2. Os documentos exigidos para a confirmação da matrícula no Programa são:
  - 3.2.1. Mestrado:
    - a) Documento de identificação com foto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA RURAL

- b) Diploma de graduação. Caso ainda não o possua, apresentar, em caráter provisório, documento comprobatório de conclusão e colação de grau e título obtido. O Diploma, assim que emitido, deverá ser entregue na secretaria;
- c) Carta da empresa liberando, total ou parcialmente, o aluno durante o período do curso (24 meses para o Mestrado Acadêmico). (Item 9.0 Edital 01/2022). Caso não possua entregar o documento no primeiro dia de aula.
- 3.3. Os candidatos Aprovados, Mas Não Classificados que não realizarem a matrícula referente a este Edital Convocação, dentro do período estipulado, serão automaticamente eliminados do processo de convocação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 4.1. O Resultado Final deste edital consistirá da divulgação da lista de candidatos selecionados por ordem de classificação do preenchimento das vagas ofertadas, por nível mestrado e por área específica.
- 4.2. O Resultado Final será publicado no SIGAA e divulgado no site do Programa na Internet no dia 04 de abril de 2022.

Fortaleza/CE, 01 de abril de 2022.

Prof. Kilmer Coelho Campos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural – PPGER/UFC